



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 116, DE 24 DE JULHO DE 2014

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 461.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004		SUPOORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	70.000,00
020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
15121006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2009		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	31.000,00
020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
15121006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2009		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	190.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 116/2014 – fls. 02

020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15452016	CIDADE LIMPA			
2032	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		20.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS			
2044	Manutenção dos CRAS – Centros de Ref. da Assistência Social			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		50.000,00
TOTAL GERAL		R\$		461.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101	GABINETE DO PREFEITO			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2003	Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		30.000,00
020503	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
22661037	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
2011	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico			
336045	01 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$		140.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS			
15451015	CIDADE MODERNA			
2031	Manutenção da Secretaria de Obras			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		31.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2048	Auxílios Financ. Subvenções às Entidades – Assist. Comunitária			
335043	01 SUBVENÇÃO SOCIAIS	R\$		50.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
17512027	SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL			
2056	Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		210.000,00
TOTAL GERAL		R\$		461.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

- segue fls. 03 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 116/2014 - fls. 03

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de Julho de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS